



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

**Processo Licitatório nº 0160/2021**  
**Pregão Presencial nº 0027/2021**

**OBJETO:** Aquisição de **Emulsão Asfáltica RM-1C, com bomba para descarga**, para concreto asfáltico e recapeamento asfáltico de ruas pavimentadas do Município de Xanxerê, na quantidade estimada constante do **ANEXO I**.

Em relação ao pedido de esclarecimento:

**Questionamento:** Referente ao pregão eletrônico nº 027/2021, como não está previsto no presente edital, solicitamos a gentileza de informar, qual será o critério de compensação financeira, na eventualidade de ocorrer atrasos nos pagamentos por parte da contratante?

**Resposta:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a correção monetária financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = INPC do último mês apurado pelo IBGE, sendo assim apurado:  $I = \frac{(INPC/30)}{100}$

Xanxerê-SC, 21 de setembro de 2021.

**DANIEL STRADA**  
**PREGOEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**